



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

### LEI N.º 913/2019

Súmula: “Estabelece recomposição ao vencimento dos professores do Município de Nova Santa Bárbara, no mesmo patamar do piso salarial estabelecido na Lei Federal nº 11.738/08, com base no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que os ocupantes do magistério público municipal da educação básica, perceberão recomposição sobre o piso recebido, na ordem de 4,17% (Quatro virgula dezessete por cento), de acordo com o patamar salarial estabelecido na Lei Federal n. 11.738/08 (Piso Nacional) com base no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

**Parágrafo Único** - Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

**Art. 2º** - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2019.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data base dos profissionais do magistério municipal.

Nova Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2019.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal